

MUNICÍPIO DE PASSA VINTE

Anexo II

Metas Fiscais

LDO 2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2023
ANEXO II
METAS FISCAIS

Em atendimento ao disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e em conformidade com o determinado na Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional de nº 924, de 08 de julho de 2021 que aprova o Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF (12º Edição), com alterações da portaria 1.130 de 04 de novembro de 2021, apresenta o presente Anexo de Metas Fiscais que contém os seguintes demonstrativos:

- 1 – Metas Anuais;
- 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas c/ as Metas Fiscais Fixadas nos três Exercícios Anteriores;
- 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;
- 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- 6 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- 7 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

1. Metas Anuais

1.1. Metas Anuais de 2023 a 2025

O demonstrativo em análise estabelece as metas de resultado primário e nominal da Administração Municipal de PASSA VINTE, Minas Gerais, para o exercício de 2023 e indicando as metas para 2024 e 2025 em valores correntes e constantes, destacando receitas e despesas, totais e primárias, dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida.

As metas indicadas para os anos de 2024 e 2025 deverão ser revistas nas próximas proposições de suas diretrizes orçamentárias.

MUNICÍPIO DE PASSA VINTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Metas Anuais
2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2023		2024		2025	
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	Valor Corrente (b)	Valor Constante	Valor Corrente (c)	Valor Constante
Receita Total	31.058.216	30.007.938	32.647.744	30.613.076	34.299.720	31.225.338
Receitas Primárias (I)	30.871.337	29.827.379	32.451.332	30.428.906	34.093.370	31.037.484
Receitas Primárias Correntes	29.671.337	28.667.958	31.184.813	29.241.318	32.762.764	29.826.144
Impostos, taxas e Contribuição de Melhoria	994.910	961.266	1.045.659	980.491	1.098.569	1.000.101
Contribuições	165.613	160.012	174.060	163.212	182.868	166.477
Transferências Correntes	28.488.200	27.524.831	29.941.326	28.075.328	31.456.357	28.636.834
Demais Receitas Primárias Correntes	22.614	21.849	23.767	22.286	24.970	22.732
Receitas Primárias de Capital	1.200.000	1.159.420	1.266.520	1.187.588	1.330.606	1.211.340
Despesa Total	31.058.216	30.007.938	32.647.744	30.613.076	34.299.720	31.225.338
Despesas Primárias (II)	30.830.757	29.788.171	32.408.683	30.388.914	34.048.562	30.996.692
Despesas Primárias Correntes	22.507.633	21.746.505	23.536.422	22.069.589	24.727.365	22.510.980
Pessoal e Encargos Sociais	10.492.020	10.137.218	10.902.607	10.223.136	11.454.279	10.427.599
Outras Despesas correntes	12.015.612	11.609.287	12.633.815	11.846.452	13.273.086	12.083.381
Despesas Primárias de Capital	7.958.174	7.689.057	8.364.105	7.842.838	8.787.328	7.999.695
Pagamentos de Restos a Pagar de Despesas Primárias	364.951	352.609	383.566	359.662	402.975	366.855
Resultado Primário (III) = (I – II)	40.580	39.208	42.650	39.992	44.808	40.791
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	186.879	180.559	196.411	184.171	206.350	187.854
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	-	-	-	-	-	-
Resultado Nominal (VI) = (III + (IV-V))	227.459	219.767	239.061	224.162	251.157	228.645
Dívida Pública Consolidada	2.339.936	2.260.808	2.226.928	2.088.142	2.094.317	1.906.597
Dívida Consolidada Líquida	(4.721.101)	(4.561.451)	(5.158.918)	(4.837.404)	(5.631.278)	(5.126.530)
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	-	-	-	-	-	-

Nota: PIB Estadual não divulgado

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

a) **Receitas Primárias:** Correspondem ao total das receitas orçamentárias correntes e de capital, deduzidas das receitas financeiras, que não contribuem para o resultado primário do exercício e são adquiridas junto ao mercado financeiro, decorrentes da contratação de operações de crédito por organismos oficiais, das receitas de aplicações financeiras, juros recebidos, amortização de empréstimos concedidos, bem como a alienação investimentos.

b) **Despesas Primárias:** Correspondem ao total das despesas orçamentárias correntes e de capital, deduzidas as despesas financeiras, que não contribuem para o resultado primário do exercício e são que pagas ao mercado financeiro, como amortizações de empréstimos e juros e encargos da dívida contratada.

c) **Resultado Primário:** Pelo método acima da linha representa a diferença entre as receitas primárias totais realizadas e as despesas primárias totais pagas. O resultado positivo corresponde a um superávit de fluxo de caixa primário e o negativo a um déficit de fluxo de caixa primário.

d) **Resultado Nominal:** Para fins do arcabouço normativo criado pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pela Resolução do Senado Federal nº 40/2001, esse resultado representa a variação da Dívida Consolidada Líquida – DCL, em um dado período, e pode ser obtido pelo método “acima da linha” por meio da soma, ao resultado primário, da conta de juros ativos e passivos.

e) **Dívida Pública Consolidada:** corresponde ao montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação decorrente de emissão de títulos, assumidos em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; e dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

f) **Dívida Consolidada Líquida/DCL:** corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros líquidos dos restos a pagar processados.

1.2. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais

O cálculo das metas descritas no Demonstrativo I foi realizado considerando-se os seguintes parâmetros macroeconômicos, constantes do Relatório Focus do BACEN, de 11 de março de 2022:

Variáveis	2022	2023	2024	2025
PIB (% de crescimento)	0,30	1,50	2,00	2,00
IPCA (%)	5,50	3,50	3,04	3,00
IGP-M (%)	7,33	4,03	4,00	4,00
Meta Taxa Selic - média do período (% a.a.)	4,25	12,25	8,00	7,25
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	4,10	5,58	5,45	5,32

Fonte: Relatório Focus do Banco Central do Brasil de 11/03/2022

Para efetuar o cálculo em valores constantes de 2022, os valores correntes foram deflacionados com base nas variações previstas para o Índice de Preço ao Consumidor Amplo/ IPCA,

destacados na tabela acima.

1.2.1. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas

As metas anuais de receitas do Município de PASSA VINTE/MG foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Total de Receitas		Valores nominais
	Previsão		
	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES	33.479.184	35.186.890	36.967.347
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	994.910	1.045.659	1.098.569
Contribuições	165.613	174.060	182.868
Receitas Patrimoniais	186.879	196.411	206.350
Receitas de Valores Mobiliários	186.879	196.411	206.350
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-
Receitas de Serviços	5.785	6.080	6.388
Transferências Correntes	32.109.168	33.746.993	35.454.591
Cota-Parte do FPM	14.091.168	14.809.930	15.559.312
Cota-Parte do ITR	23.414	24.608	25.854
Cota-Parte do ICMS - LC 87/96	-	-	-
Cota-Parte do ICMS	3.310.900	3.479.782	3.655.859
Cota-Parte do IPI	38.178	40.125	42.156
Cota Parte do IPVA	641.182	673.887	707.986
Transferências do SUS	3.729.745	3.919.992	4.118.343
Transferências do FUNDEB	2.072.568	2.178.285	2.288.506
Outras Transferências Correntes	7.802.015	8.199.980	8.614.899
Outras Receitas Correntes	16.829	17.687	18.582
Outras Receitas Financeiras	-	-	-
Receitas Correntes Restantes	16.829	17.687	18.582
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	1.200.000	1.266.520	1.330.606
Operações de Crédito	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Alienações	100.000	110.411	115.998
Receitas de Alienação de Invest. Temporários	-	-	-
Receitas de Alienação de Invest. Permanentes	-	-	-
Outras Alienações de Bens	100.000	110.411	115.998
Transferências de Capital	1.100.000	1.156.109	1.214.608
Outras Receitas de Capital	-	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias	-	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-	-
DEDUÇÃO FUNDEB	(3.620.968)	(3.805.667)	(3.998.233)
TOTAL	31.058.216	32.647.744	34.299.720

As descrições seguintes apresentam a metodologia e o cálculo das principais fontes de receitas do Município:

1.2.1.1. Receitas Correntes

As Receitas Correntes são ingressos de recursos financeiros, que podem ser arrecadados no próprio Município ou recebidos por meio de transferências da União ou do Estado

A base das projeções desta categoria de receitas são as variáveis macroeconômicas citadas, sobretudo os comportamentos esperados para o PIB e para a inflação nos períodos vindouros, aplicados sobre a receita projetada em 2022. Estima-se, então, as receitas para 2023 a 2025, comparando-se, ainda, com as arrecadações efetivas em 2020 e 2021, conforme detalhado a seguir:

Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	19.577.792	-
2021	27.353.434	39,72
2022	32.373.737	18,35
2023	33.479.184	3,41
2024	35.186.890	5,10
2025	36.967.347	5,06

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual
2022-2025 Receita projetada

a) Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria:

Os Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria de PASSA VINTE é composta por IPTU, Imposto de Renda Retido nas Fontes, ITBI, ISSQN, Taxas e Dívida Ativa. A tabela a seguir mostra o valor arrecadado em 2020 e 2021 e projetado para 2022 a 2025.

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	610.052	-
2021	800.333	31,19
2022	947.060	18,33
2023	994.910	5,05
2024	1.045.659	5,10
2025	1.098.569	5,06

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual
2022-2025 Receita projetada

b) Contribuições:

Sua fonte de arrecadação no Município é a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública. Com base no fluxo da arrecadação recente e em previsões sobre o desempenho futuro, estima-se a arrecadação no montante descrito na tabela a seguir:

Contribuições		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	108.220	-
2021	133.223	23,10
2022	157.647	18,33
2023	165.613	5,05
2024	174.060	5,10
2025	182.868	5,06

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual
2022-2025 Receita projetada

c) Receita Patrimonial:

Sua principal fonte de arrecadação é proveniente de recursos originados da remuneração de depósitos bancários.

Receita Patrimonial		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	27.627	-
2021	150.330	444,15
2022	177.891	18,33
2023	186.879	5,05
2024	196.411	5,10
2025	206.350	5,06

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual
2022-2025 Receita projetada

d) Receita de Serviços:

As principais fontes de arrecadação da Receita de Serviços são compostas pelos serviços

administrativos e são estimados para 2023 a 2025, conforme segue:

Receita de Serviços		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	6.479	-
2021	-	(100,00)
2022	5.507	-
2023	5.785	5,05
2024	6.080	5,10
2025	6.388	5,06

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual

2022-2025 Receita projetada

e) Transferências Correntes:

Esta fonte de recursos inclui as transferências constitucionais, legais e voluntárias da União e do Estado de Minas Gerais, as transferências multigovernamentais, transferências de emendas parlamentares e as transferências de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.

Os valores para 2023 a 2025 foram obtidos com base nas variações previstas para o Índice de Preço ao Consumidor Amplo/IPCA e o crescimento estimado do PIB.

Transferências Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	18.823.741	-
2021	26.256.010	39,48
2022	31.069.612	18,33
2023	32.109.168	3,35
2024	33.746.993	5,10
2025	35.454.591	5,06

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual

2022-2025 Receita projetada

A evolução desta fonte de receita tem apresentado uma performance positiva, situando-se sempre acima dos índices de inflação. As projeções das transferências correntes são detalhadas a seguir:

FPM

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	8.420.110	-
2021	11.335.312	34,62
2022	13.413.453	18,33
2023	14.091.168	5,05
2024	14.809.930	5,10
2025	15.559.312	5,06

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual
2022-2025 Receita projetada

ICMS

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	2.179.609	-
2021	2.731.832	25,34
2022	3.232.668	18,33
2023	3.395.999	5,05
2024	3.569.222	5,10
2025	3.749.824	5,06

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual
2022-2025 Receita projetada

IPI

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	25.178	-
2021	30.711	21,98
2022	36.342	18,33
2023	38.178	5,05
2024	40.125	5,10
2025	42.156	5,06

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual
2022-2025 Receita projetada

IPVA

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	530.921	-
2021	515.784	(2,85)
2022	610.344	18,33
2023	641.182	5,05
2024	673.887	5,10
2025	707.986	5,06

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual
2022-2025 Receita projetada

SUS		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	1.217.994	-
2021	3.000.307	146,33
2022	3.550.363	18,33
2023	3.729.745	5,05
2024	3.919.992	5,10
2025	4.118.343	5,06

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual

2022-2025 Receita projetada

FUNDEB		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	1.314.539	-
2021	1.828.290	39,08
2022	2.107.105	15,25
2023	2.072.568	(1,64)
2024	2.178.285	5,10
2025	2.288.506	5,06

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual

2022-2025 Receita projetada

Outras Transferências Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	5.135.391	-
2021	6.813.774	32,68
2022	7.449.065	9,32
2023	7.825.429	5,05
2024	8.224.588	5,10
2025	8.640.752	5,06

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual

2022-2025 Receita projetada

f) Outras Receitas Correntes:

São incluídas neste grupo de receitas as multas, os juros, as indenizações e restituições, a dívida ativa de outras receitas correntes, dentre outras.

De acordo com o histórico recente de arrecadação das outras receitas correntes foram

projetados os valores para 2022 a 2025.

Outras Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	1.674	-
2021	13.538	708,81
2022	16.019	18,33
2023	16.829	5,05
2024	17.687	5,10
2025	18.582	5,06

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual
2022-2025 Receita projetada

1.2.1.2. Receitas de Capital

Esta categoria econômica de receita compreende as operações de crédito, a alienação de bens, as transferências de capital e outras. São estimados os seguintes valores para o período 2022 a 2025:

Receitas De Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	685.155	-
2021	1.269.703	85,32
2022	1.100.000	(13,37)
2023	1.200.000	9,09
2024	1.266.520	5,54
2025	1.330.606	5,06

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual
2022-2025 Receita projetada

a) Operação de crédito:

Para o período de 2022 a 2025 não foram previstos recursos através da operação de crédito.

b) Alienações de Bens:

Para o período de 2022 a 2025 são previstos os seguintes valores relativos à alienação de

bens móveis:

Alienação de Bens		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	-	-
2021	241.000	-
2022	100.000	(58,51)
2023	100.000	-
2024	110.411	10,41
2025	115.998	5,06

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual
2022-2025 Receita projetada

c) Transferências de Capital:

São projetados os seguintes valores de transferências de emendas parlamentares, contratos de repasses e convênios firmados com a União e o Estado de Minas Gerais para investimentos em programas nas áreas de saúde, educação, meio ambiente e infraestrutura e outras.

Transferências de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	685.155	-
2021	1.028.703	50,14
2022	1.000.000	(2,79)
2023	1.100.000	10,00
2024	1.156.109	5,10
2025	1.214.608	5,06

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual
2022-2025 Receita projetada

1.2.2. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas

As metas anuais de despesas do Município de PASSA VINTE/MG foram projetadas de acordo com as estimativas de receita, objetivando o equilíbrio orçamentário financeiro e com base nas seguintes despesas orçamentárias:

Total de Despesas

Valores nominais

Especificação	Estimativas		
	2023	2024	2025
DESPESAS CORRENTES	22.867.363	24.039.092	25.255.470
Pessoal e Encargos	10.610.564	11.151.788	11.716.068
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	12.256.799	12.887.304	13.539.402
DESPESAS DE CAPITAL	8.185.633	8.603.166	9.038.486
Investimentos	7.958.174	8.364.105	8.787.328
Inversões Financeiras	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida Contratada	227.459	239.061	251.157
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.220	5.486	5.764
TOTAL	31.058.216	32.647.744	34.299.720

As descrições seguintes apresentam a metodologia e o cálculo das fontes de despesas do Município:

1.2.2.1. Despesas Correntes

As Despesas Correntes são as aquelas que se realizam de forma contínua, uma vez que estão ligadas à manutenção da ação governamental. Compreendem as despesas de Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes. Os valores realizados de 2020 a 2021 e os previstos para 2022 a 2025 são apresentados na seguinte tabela:

Despesas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal	Varição %
2020	14.170.273	-
2021	17.014.200	20,07
2022	22.219.750	30,60
2023	22.867.363	2,91
2024	24.039.092	5,12
2025	25.255.470	5,06

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual
2022-2025 Despesa projetada

a) Despesas de Pessoal e Encargos:

As despesas com pessoal e encargos sociais foram projetadas pela Administração Municipal com base nos valores gastos em 2020 e 2021 e considerados o crescimento vegetativo da folha de pagamento, o reajuste anual e o preenchimento de cargos públicos necessários à ampliação, expansão ou criação de ação governamental.

Pessoal e Encargos Sociais		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	7.159.846	-
2021	8.112.886	13,31
2022	10.100.249	24,50
2023	10.610.564	5,05
2024	11.151.788	5,10
2025	11.716.068	5,06

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual
2022-2025 Despesa projetada

b) Outras Despesas Correntes:

São incluídas neste grupo de despesas orçamentárias a aquisição de material de consumo, o pagamento de diárias, as contribuições e subvenções, a contratação de serviços terceiros, o pagamento de auxílios alimentação e outros, além de outras despesas. Sua projeção teve como parâmetro os valores gastos nos anos recentes.

Outras Despesas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	7.010.427	-
2021	8.901.314	26,97
2022	12.119.501	36,15
2023	12.256.799	1,13
2024	12.887.304	5,14
2025	13.539.402	5,06

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual
2022-2025 Despesa projetada

1.2.2.2. Despesas de Capital

Compreendem as despesas de Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida. As metas anuais de Despesas de Capital para o triênio 2022 a 2025 é a que segue:

Despesas de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	3.737.624	-
2021	6.584.742	76,17
2022	7.791.945	18,33
2023	8.185.633	5,05
2024	8.603.166	5,10
2025	9.038.486	5,06

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual
2022-2025 Despesa projetada

a) Investimentos e Inversões Financeiras:

As projeções anuais para estes 2 grupos da despesa foram calculadas projetando os anos de 2022 a 2025 com base em políticas públicas de investimentos e são apresentadas abaixo:

Investimentos/Inversões Financeiras		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	3.634.658	-
2021	6.401.768	76,13
2022	7.575.426	18,33
2023	7.958.174	5,05
2024	8.364.105	5,10
2025	8.787.328	5,06

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual
2022-2025 Despesa projetada

b) Amortização da Dívida:

Para previsão dos valores de pagamento da dívida foram considerados os contratos em vigor da Administração Direta e Indireta, incluindo o parcelamento do INSS.

Amortização da Dívida Contratada		
Metas Anuais	Valor Nominal	Varição %
2020	102.966	-
2021	182.974	77,70
2022	216.519	18,33
2023	227.459	5,05
2024	239.061	5,10
2025	251.157	5,06

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual
2022-2025 Despesa projetada

1.2.3. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

Em atendimento ao art. 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, a tabela a seguir demonstra as metas de resultados primários projetados para o Município de PASSA VINTE/MG, para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois subsequentes.

Os dados relativos a receitas e despesas foram extraídos das metas fiscais estabelecidas para as mesmas, conforme demonstrado anteriormente.

O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio das Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional/STN, relativas às normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público/CASP, sendo embasada, complementarmente, no Manual de Demonstrativos Fiscais – **12ª edição**, da Secretaria do Tesouro Nacional, utilizando-se a padronização do método acima da linha, cuja redação é:

“Registra o resultado primário, por meio da metodologia “acima da linha”, que representa a diferença entre as receitas primárias totais realizadas e as despesas primárias totais pagas. O resultado positivo corresponde a um superávit de fluxo de caixa primário e o negativo a um déficit de fluxo de caixa primário.”

Integram também o resultado, os Restos a Pagar, que constituem compromissos financeiros exigíveis que compõem a **dívida fluante** e podem ser caracterizados como as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro de cada exercício financeiro. As despesas

empenhadas, não pagas até o dia 31 de dezembro, não canceladas pelo processo de análise e depuração e, que atendam aos requisitos previstos em legislação específica, devem ser inscritas em Restos a Pagar, pois se referem a encargos incorridos no próprio exercício.

Meta Fiscal - Resultado Primário

Valores nominais

Especificação	2020	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (1)	19.577.792	27.353.434	32.373.737	33.479.184	35.186.890	36.967.347
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	610.052	800.333	947.060	994.910	1.045.659	1.098.569
Contribuições	108.220	133.223	157.647	165.613	174.060	182.868
Receitas Patrimoniais	27.627	150.330	177.891	186.879	196.411	206.350
Aplicações Financeiras (2)	27.627	150.330	177.891	186.879	196.411	206.350
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-
Receitas de Serviços	6.479	-	5.507	5.785	6.080	6.388
Transferências Correntes	18.823.741	26.256.010	31.069.612	32.109.168	33.746.993	35.454.591
Outras Receitas Correntes	1.674	13.538	16.019	16.829	17.687	18.582
Outras Receitas Financeiras (3)	339	-	-	-	-	-
Receitas Correntes Restantes	1.335	13.538	16.019	16.829	17.687	18.582
DEDUÇÃO FUNDEB (3)	(2.232.528)	(2.926.493)	(3.457.073)	(3.620.968)	(3.805.667)	(3.998.233)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (4) = (1 - 2 - 3)	17.317.298	24.276.610	28.738.773	29.671.337	31.184.813	32.762.764
RECEITAS DE CAPITAL (5)	685.155	1.269.703	1.100.000	1.200.000	1.266.520	1.330.606
Operações de Crédito (6)	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos (7)	-	-	-	-	-	-
Alienação	-	241.000	100.000	100.000	110.411	115.998
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (8)	-	-	-	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (9)	-	-	-	-	-	-
Outras Alienações de Bens	-	241.000	100.000	100.000	110.411	115.998
Transferências de Capital	685.155	1.028.703	1.000.000	1.100.000	1.156.109	1.214.608
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (10)	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS CAPITAL (11) = (5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10)	685.155	1.269.703	1.100.000	1.200.000	1.266.520	1.330.606
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAL (12) = (4 + 11)	18.002.453	25.546.313	29.838.773	30.871.337	32.451.332	34.093.370
DESPESAS CORRENTES (13)	14.170.273	17.014.200	22.219.750	22.867.363	24.039.092	25.255.470
Pessoal e Encargos	7.078.641	8.017.527	9.987.407	10.492.020	11.027.197	11.585.173
Pessoal e Encargos Restos a Pagar Pagos	81.206	95.360	112.842	118.544	124.590	130.895
Juros e Encargos da Dívida (14a)	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida Restos a Pagar Pagos (14b)	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	6.813.532	8.703.098	11.884.945	12.010.392	12.628.329	13.267.322
Outras Despesas Correntes Restos a Pagar Pagos	196.895	198.216	234.556	246.407	258.976	272.080
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (15) = (13 - 14a - 14b)	14.170.273	17.014.200	22.219.750	22.867.363	24.039.092	25.255.470
DESPESAS DE CAPITAL (16)	3.737.624	6.584.742	7.791.945	8.185.633	8.603.166	9.038.486

Investimentos	3.273.370	6.302.547	7.458.014	7.834.831	8.234.470	8.651.134
Investimentos Restos a Pagar Pagos	361.288	99.221	117.411	123.343	129.635	136.194
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (17a)	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos RP Pg (17b)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (18a)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado RP Pg (18b)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (19a)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito Restos a Pagar Pagos (19b)	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Contratada (20a)	102.966	182.974	216.519	227.459	239.061	251.157
Amortização da Dívida Contratada Restos a Pagar Pagos(20b)	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS CAPITAL (21) = (16 - 17 - 18 - 19 - 20)	3.634.658	6.401.768	7.575.426	7.958.174	8.364.105	8.787.328
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (22)	-	-	4.969	5.220	5.486	5.764
DESPESAS PRIMÁRIAS (23) = (15 + 21 + 22)	17.804.931	23.415.969	29.800.144	30.830.757	32.408.683	34.048.562
RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA (24) = (12 - 23)	197.522	2.130.345	38.628	40.580	42.650	44.808

1.2.4. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais p/ o Resultado Nominal

O cálculo/projeção de metas para o Resultado Nominal é elaborado com embasamento no Manual de Demonstrativos Fiscais - **12ª edição**, da Secretaria do Tesouro Nacional, conforme redação extraída:

“Para fins do arcabouço normativo criado pela LRF e pela RSF nº 40/2001, o resultado nominal representa a variação da DCL em dado período e pode ser obtido a partir do resultado primário por meio da soma da conta de juros (juros ativos menos juros passivos).

Os juros a serem considerados para o cálculo do resultado nominal são apurados por competência, ou seja, quando de seu impacto no montante da DCL. Assim, os juros ativos são as remunerações, reconhecidas segundo o regime de competência, sobre créditos financeiros (como empréstimos concedidos) ou aplicações financeiras do ente, independentemente de seu tratamento orçamentário. Já os juros passivos são aqueles reconhecidos, segundo o regime de competência, sobre os passivos que compõem a Dívida Consolidada do ente (juros sobre passivos não classificados na Dívida Consolidada não entram no cômputo do resultado nominal), independentemente de seu tratamento orçamentário. Receitas e despesas orçamentárias derivadas de juros ativos e passivos, respectivamente, são, por definição, consideradas não-primárias ou financeiras (por derivarem de dívidas ou créditos).

Como exposto acima, o resultado nominal pode ser obtido “acima da linha” por meio da soma da conta de juros com o resultado obtido da diferença entre as receitas primárias e as despesas primárias”

Meta Fiscal - Resultado Nominal

Valores nominais

Especificação	2020 (b)	2021 (c)	2022 (d)	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)
RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA (24) = (12 - 23)	197.522	2.130.345	38.628	40.580	42.650	44.808
(+)Juros Ativos	27.627	150.330	177.891	186.879	196.411	206.350
(-)Juros Passivos	-	-	-	-	-	-
RESULTADO NOMINAL - [9 - 17] + [(2) - (11)]	225.149	2.280.675	216.519	227.459	239.061	251.157

O cálculo das metas anuais relativas ao Resultado Nominal foi efetuado de acordo com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela Secretaria de Tesouro Nacional/STN.

1.2.5. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública

A Dívida Consolidada Líquida corresponde à dívida pública consolidada deduzida as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

Em atendimento ao art. 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentamos a seguir a Dívida Consolidada Líquida do Município de PASSA VINTE/MG, em conformidade com o Anexo 9 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, data-base 31/12/2020 e 31/12/2021 e a prevista para o período de 2022 a 2025.

Meta Fiscal - Montante da Dívida

Valores nominais

Especificação	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DÍVIDA CONSOLIDADA (1)	197.522	2.130.345	38.628	40.580	42.650	44.808
Dívida Mobiliária	27.627	150.330	177.891	186.879	196.411	206.350
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES (2)	225.149	2.280.675	216.519	227.459	239.061	251.157
Ativo Disponível	197.522	2.130.345	38.628	40.580	42.650	44.808
Haveres financeiros	27.627	150.330	177.891	186.879	196.411	206.350
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-	-	-	-
DCL (3) = (1 - 2)	225.149	2.280.675	216.519	227.459	239.061	251.157

2. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

O demonstrativo a seguir apresenta o comparativo entre as metas de receita, despesa, montante da dívida, resultado primário e resultado nominal, fixadas para 2021, e os valores efetivamente verificados no exercício.

MUNICÍPIO DE PASSA VINTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2023

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2021 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	18.028.728	-		25.696.644	-		7.667.916	42,53
Receitas Primárias (I)	17.983.903	-		25.546.313	-		7.562.410	42,05
Despesa Total	18.028.728	-		23.598.942	-		5.570.214	30,90
Despesas Primárias (II)	17.837.625	-		23.415.969	-		5.578.344	31,27
Resultado Primário (III) = (I-II)	146.278	-		2.130.345	-		1.984.067	1.356,37
Resultado Nominal	191.103	-		2.280.675	-		2.089.572	1.093,43
Dívida Pública Consolidada	2.873.383	-		2.513.638	-		(359.745)	(12,52)
Dívida Consolidada Líquida	(891.953)	-		(3.913.587)	-		(3.021.634)	338,77

Fonte: LDO 2020 - RGF

Nota: PIB Estadual não divulgado

3. Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

De acordo com o § 2º, inciso II, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, compõe, ainda, o Anexo de Metas Fiscais, o comparativo das Metas Anuais fixadas nos três exercícios anteriores com as projetadas para os três exercícios subsequentes.

MUNICÍPIO DE PASSA VINTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2023

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	13.620.857	18.028.728	32,36	19.959.123	10,71	31.058.216	55,61	32.647.744	5,12	34.299.720	5,06
Receitas Primárias (1)	13.377.716	17.983.903	34,43	19.927.390	10,81	30.871.337	54,92	32.451.332	5,12	34.093.370	5,06
Despesa Total	13.620.857	18.028.728	32,36	19.959.123	10,71	31.058.216	55,61	32.647.744	5,12	34.299.720	5,06
Despesas Primárias (2)	13.490.552	17.837.625	32,22	19.840.853	11,23	30.830.757	55,39	32.408.683	5,12	34.048.562	5,06
Resul. Primário (3)=(1-2)	(112.836)	146.278	(229,64)	86.537	(40,84)	40.580	(53,11)	42.650	5,10	44.808	5,06
Resultado Nominal	(161.657)	191.103	(218,22)	118.270	(38,11)	227.459	92,32	239.061	5,10	251.157	5,06
Dívida P. Consolidada	2.867.337	2.873.383	0,21	2.780.554	(3,23)	2.339.936	-15,846	2.226.928	(4,83)	2.094.317	(5,95)
Dívida Consol. Líquida	1.864.023	(891.953)	(147,85)	(951.880)	6,72	(4.721.101)	395,98	(5.158.918)	9,27	(5.631.278)	9,16

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	14.908.879	19.020.308	27,58	19.959.123	4,94	30.007.938	50,35	30.613.076	2,02	31.225.338	2,00
Receitas Primárias (1)	14.642.746	18.973.018	29,57	19.927.390	5,03	29.827.379	49,68	30.428.906	2,02	31.037.484	2,00
Despesa Total	14.908.879	19.020.308	27,58	19.959.123	4,94	30.007.938	50,35	30.613.076	2,02	31.225.338	2,00
Despesas Primárias (2)	14.766.252	18.818.694	27,44	19.840.853	5,43	29.788.171	50,14	30.388.914	2,02	30.996.692	2,00
Resul. Primário(3)=(1-2)	(123.506)	154.323	(224,95)	86.537	(43,92)	39.208	(54,69)	39.992	2,00	40.791	2,00
Resultado Nominal	(176.944)	201.614	(213,94)	118.270	(41,34)	219.767	85,82	224.162	2,00	228.645	2,00
Dívida P. Consolidada	3.138.480	3.031.419	(3,41)	2.780.554	(8,28)	2.260.808	(18,69)	2.088.142	(7,64)	1.906.597	(8,69)
Dívida Consol. Líquida	2.040.290	(941.010)	(146,12)	(951.880)	1,16	(4.561.451)	379,20	(4.837.404)	6,05	(5.126.530)	5,98

A parte superior da tabela apresenta as metas fixadas em valores correntes, enquanto que a parte inferior da tabela expressa o comparativo a preços constantes 2021, adotando-se as seguintes variações anuais para o Índice de Preços ao Consumidor Amplo/IPCA, como fator de atualização dos valores.

Índices de Inflação	2020	2021	2022	2023	2024	2025
		2,95	3,75	5,50	3,50	3,04

Nota: 2022 – 2025 inflação (% anual) projetada para o IPCA, com base no Relatório Focus do Banco Central do Brasil de 11/03/2022.

4. Evolução do Patrimônio Líquido

Em atendimento ao § 2º, inciso II, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentamos a Evolução do Patrimônio Líquido do Município de PASSA VINTE nos anos de 2019 a 2021.

MUNICÍPIO DE PASSA VINTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Evolução do Patrimônio Líquido
2023

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital		-		-		-
Reservas		-		-		-
Resultado Acumulado	17.201.322	100	10.998.045	100	10.263.497	100
TOTAL	17.201.322	100	10.998.045	100	10.263.497	100

5. Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Este demonstrativo tem como finalidade destacar a receita de capital oriunda da alienação de ativos, bem como sua aplicação em despesa de capital nos exercícios de 2019 a 2021 em consonância com o inciso III, § 2º do Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Conforme disposto no Art. 44 da referida lei, é vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

MUNICÍPIO DE PASSA VINTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2023

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (1)	244.229	-	90.967
Alienação de Bens Móveis	241.000	-	90.443
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	3.229	-	524

DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (2)	27.499	-	184.542
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	27.499	-	184.542
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-
SALDO FINANCEIRO			
	2021 (g) = (1a - d2) + 3h	2020 (h) = (1b - 2e) + 3i	2019 (i) = (1c - 2f)
VALOR (3)	216.730	-	-

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária/Fiscalizando com o TCE
Nota: Há saldo anterior/2018

6. Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu art. 14, § 1º estabelece: “a renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado”.

Na mesma norma se define também que a concessão ou ampliação de incentivo fiscal do qual decorra renúncia de receita deve atender alternativamente a um dos seguintes critérios: estar prevista na projeção orçamentária constante das metas fiscais estipuladas ou, em caso negativo, ser acompanhada de medida de compensação, de forma a não comprometer tais metas.

Para o triênio 2023/2025 não está previsto a concessão de benefícios fiscais que representem renúncia de receita.

MUNICÍPIO DE PASSA VINTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2023

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
TOTAL			-	-	-	-

7. Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

A Lei Complementar n.º 101/2000, LRF, define no art. 17 despesa obrigatória de caráter continuado (DOCC) como "a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios".

Para o exercício de 2023, a referida cobertura dar-se-á mediante o aumento permanente de receita, considerando o crescimento real da atividade econômica refletido diretamente na arrecadação municipal.

MUNICÍPIO DE PASSA VINTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2023

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTOS	Valor Previsto
Aumento Permanente da Receita	1.004.376
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	120.525
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (1)	883.850
Redução Permanente de Despesa (2)	-
Margem Bruta (3) = (1+2)	883.850
Saldo Utilizado da Margem Bruta (4)	
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (5) = (3-4)	883.850